

ATA EM MINUTA N.º 10/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 20 de maio de 2026

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 20 minutos

Hora de encerramento: 19 horas e 30 minutos

Presenças

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Gilberto Repolho dos Reis Viegas

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Paulo Jorge do Rosário Dias

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE

VOTO DE LOUVOR – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE LAGOS DA PROFESSORA LJILJANA UROSEVIC DA SILVA

Proposta n.º 136/2026, de 8 de maio:

*"Tenho a honra de **propor** à digníssima Câmara Municipal que aprove este Voto de Louvor à Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva:*

A Câmara Municipal de Lagos congratula-se com os notáveis resultados alcançados pela Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva que, uma vez mais, se destacou em importantes competições nacionais de dança, afirmando-se como uma referência de excelência artística e formativa.

A participação da Associação na competição All Dance Portugal, realizada no Europarque, em Santa Maria da Feira, entre os dias 27 de março e 2 de abril, considerada a maior competição de dança realizada em Portugal, reunindo milhares de participantes e coreografias de todo o país, com resultados de grande relevo em várias categorias, obtendo 11 primeiros lugares, 5 segundos lugares e 6 terceiros lugares.

Foram nomeadas para o prémio de Melhor Bailarina, na competição All Dance Portugal, as

alunas:

- Alexandra Belova;*
- Evelina Burduh;*
- Laura Susana;*
- Mia Fissler;*
- Sara Pinto;*
- Sofia Oliva*

Regista-se igualmente as nomeações da própria Associação para Melhor Escola e Melhor Coreógrafa distinções que reforçam o reconhecimento global do trabalho desenvolvido. Acresce ainda a qualificação para representar Portugal nas finais europeias, a realizar em Salónica, na Grécia, de 12 a 19 de julho de 2026, reforçando a projeção internacional do concelho de Lagos através da dança.

Na competição Art Without Borders, realizada no passado dia 18 de abril, em Vila Franca de Xira, e que reuniu cerca de 30 escolas provenientes de Portugal e de Espanha, a Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva foi distinguida com o prestigiado prémio de Melhor Escola, reconhecimento que evidencia, de forma inequívoca, a qualidade do trabalho pedagógico, técnico e artístico desenvolvido por esta instituição.

A Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva apresentou-se a concurso com uma comitiva de 72 alunos, com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, competindo em diversas áreas da dança, evidenciando a abrangência e qualidade da formação ministrada.

Os resultados alcançados foram de elevado mérito, destacando-se a conquista de 21 primeiros lugares, 9 segundos lugares e 3 terceiros lugares, bem como a atribuição da totalidade dos prémios monetários em competição.

De entre as distinções obtidas, merece especial destaque a coreografia Lezginka, da autoria de Marina Khametova, distinguida como Melhor Coreografia entre 235 coreografias a concurso, tendo igualmente a referida coreógrafa sido distinguida com o prémio de Melhor Coreógrafa.

No plano individual, foram distinguidas:

- Evelina Burduh, com o prémio de Melhor Bailarina – Escalão Médio;*
- Joana Correia, com o prémio de Melhor Bailarina – Escalão Avançado;*
- Sara Pinto, com a atribuição de uma Bolsa de Mérito do programa AZA Dance.*

Os resultados agora alcançados refletem o talento, a dedicação e o compromisso dos alunos, professores e famílias, bem como o trabalho contínuo desenvolvido pela Associação na promoção da cultura e da excelência artística.

Assim, a Câmara Municipal de Lagos delibera aprovar um Voto de Congratulação e Louvor à

Associação de Dança de Lagos da Professora Ljiljana Urosevic da Silva, extensivo a todos os seus alunos, professores e equipa técnica, com especial destaque para as bailarinas distinguidas, pelo mérito alcançado e pelas distinções obtidas, bem como pelo contributo relevante para a valorização cultural e projeção do concelho."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 156/2026)**

PROPOSTA SUBSCRITA PELOS SENHORES VEREADORES GILBERTO VIEGAS E NUNO MARQUES

VOTO DE PESAR - JOSÉ ADRIANO GAGO VITORINO

Proposta n.º 154/2026, de 20 de maio:

"José Adriano Gago Vitorino, conhecido na política por José Vitorino, nasceu em 1945 na Conceição de Faro. Foi Deputado à Assembleia da República, entre junho de 1976 e agosto de 1985; Governador Civil entre fevereiro e setembro de 1980; Secretário de Estado da Emigração e das Comunidades, entre setembro de 1981 e Junho de 1983; Presidente da Câmara Municipal de Faro, de 2002 a 2005; exercendo ainda outros cargos na atividade empresarial, designadamente presidente da CEAL – Confederação dos Empresários do Algarve. Na sua vida política e privada teve sempre como fator comum os interesses do Algarve e do seu desenvolvimento como Região, sendo um dos grandes defensores da Regionalização do Algarve. Ainda como Presidente da Câmara de Faro, muito se deve à sua resiliência e determinação, a conclusão do novo Mercado Municipal de Faro e a construção do Estádio Algarve, conjuntamente com a Câmara Municipal de Loulé, num período de situação financeira difícil para Faro.

Era uma personalidade que não deixava ninguém indiferente, figura de grande relevo e digno de simpatia e apreço, dentro e fora do PSD, dentro e fora da política.

José Adriano Gago Vitorino ou simplesmente José Vitorino, como todos o conhecíamos, faleceu em 11 de maio de 2026.

A Câmara Municipal de Lagos, reunida em 20 de maio de 2026, **delibera:**

- Aprovar um voto de pesar e guardar 1 minuto de silêncio em sua memória."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 157/2026)**

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 159/2026)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS

Proposta n.º 125/2026, de 28 de abril:

"Considerando:

- O pedido apresentado por Eva Christina Akesson, proprietária do imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, n.º 13, de prorrogação da isenção de IMI por mais 5 anos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, uma vez que o prédio em causa é a sua habitação própria e permanente;*
- O teor da Informação n.º 28303-MGL, de 23 de abril de 2026, da Unidade Técnica de Gestão de Procedimentos Urbanísticos e Fiscalização, a qual dá conta que a requerente cumpre os requisitos para usufruir da prorrogação solicitada.*

Proponho que a Câmara Municipal, na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 28 de abril de 2022 aprove a prorrogação da isenção do pagamento do IMI respeitante ao prédio em causa, por mais 5 anos, devendo posteriormente enviado extrato da deliberação ao Serviço de Finanças de Lagos/Autoridade Tributária para efetivação da prorrogação da isenção."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 160/2026)**

ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA DA PRAIA DO PINHÃO E ZONA ENVOLVENTE - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P., NO MUNICÍPIO DE LAGOS

Proposta n.º 139/2026, de 13 de maio:

*"Considerando o teor da Informação n.º 28003, de 22 de abril de 2026 e respetivos anexos, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe a aprovação dos termos do Protocolo de Delegação de Competências da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., no Município de Lagos, a qual é da Competência da Assembleia Municipal, **proponho** que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m), do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais),*



os termos do protocolo acima mencionado, a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Lagos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 161/2026)

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” – APROVAÇÃO DO PLANO DE PAGAMENTOS, AJUSTADO À DATA DA CONSIGNAÇÃO

Proposta n.º 140/2026, de 13 de maio:

“Considerando o teor da Informação n.º 30786, de 6 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual sugere a aprovação do Plano de Pagamentos, ajustado à data da consignação (5 de fevereiro de 2025), uma vez que o Plano de Pagamentos, aprovado por meu despacho de 6 de março de 2025, o qual foi ratificado em Reunião de Câmara de 19 de março de 2025, não contemplava o valor total da adjudicação da empreitada em epígrafe.

Proponho, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o Plano de Pagamentos ajustado à data da consignação, apresentado pelo membro do consórcio adjudicatário - Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A., através do registo n.º 26758, de 29 de abril de 2026.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 162/2026)

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” – APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO, AJUSTADOS À PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 20 DE MAIO DE 2026

Proposta n.º 142/2026, de 13 de maio:

“Considerando o teor da Informação n.º 30833, de 6 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual sugere a aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, ajustados à prorrogação do prazo até 20 de maio de 2026, aprovada por deliberação da Câmara Municipal em 15 de abril de 2026.

Proponho, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, apresentados pelo membro do consórcio adjudicatário - Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A., através do registo n.º 27105, de 30 de abril de 2026, sobre a qual foi prestado o parecer da direção de fiscalização, através do registo n.º 27635, de 4 de maio de 2026, da ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 163/2026)

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4 E DOS RESPECTIVOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS


Proposta n.º 146/2026, de 14 de maio:

“Considerando o teor da Informação n.º 28636, de 24 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe:

A. A aprovação dos trabalhos complementares n.º 4, apresentados pelo membro do consórcio adjudicatário – Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A, através do registo n.º 24574, de 20 de abril de 2026, resultantes das condições verificadas no terreno, tendo sido apurada a necessidade da alimentação elétrica dos circuitos auxiliares da sala de comando e do sistema Battery Energy Storage System (BESS), uma vez que sem estas infraestruturas, a central não dispõe de energia para os sistemas de controlo e motorização, impedindo a conclusão funcional da obra e sobre o qual foi prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 24563, de 20 de abril de 2026.

B. A aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, que integram os trabalhos complementares n.º 4, apresentados pelo membro do consórcio adjudicatário – Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A, através do registo n.º 25820, de 23 de abril de 2026, sobre os quais foi prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 25971, de 24 de abril de 2026.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 
1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 32 789,06 EUR (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 30 dias, incluídos no prazo de execução da obra, até 20 de maio de 2026.
 2. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos, ajustados aos presentes trabalhos complementares, bem como à prorrogação do prazo contratual, até 20 de maio de 2026, aprovada por deliberação de Câmara Municipal em 15 de abril de 2026, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos.
 3. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
 4. Notificar o membro do consórcio adjudicatário – Mota-Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A, para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 1639,45 EUR (mil seiscientos e trinta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 164/2026)

EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – 4.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, ATÉ 19 DE JUNHO DE 2026 - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO, AJUSTADOS À PRORROGAÇÃO

Proposta n.º 147/2026, de 14 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 32026, de 13 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe:

- a. A prorrogação do prazo contratual da empreitada pelo período de 30 dias (até ao dia 19 de junho de 2026), apresentada pelo Consórcio Adjudicatário - Mota Engil ATIV – Gestão de Ativos, S.A., através do registo n.º 29744, de 12 de maio de 2026, por factos não imputáveis ao Consórcio Adjudicatário, dado que se encontram em aprovação/contratualização os trabalhos complementares n.º 4, tendo sobre a proposta de prorrogação do prazo contratual sido prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa - ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 29880, de 13 de maio de 2026.

b. A aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, ajustados à presente prorrogação.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 30 dias (até ao dia 19 de junho de 2026), devendo a revisão de preços operar-se com base no Plano de Pagamentos reajustado, conforme previsto do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

2. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, ajustados a presente prorrogação de prazo, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques.

(Deliberação n.º 165/2026)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 – 3.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ATÉ 03 DE JULHO DE 2026 - APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE TRABALHOS, DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E DE PAGAMENTOS E DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

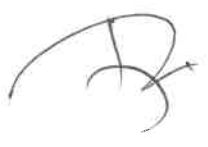

Proposta n.º 141/2026, de 13 de maio:

“Considerando o teor da Informação n.º 28426, de 24 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe:

A. A aprovação dos trabalhos complementares n.º 2, apresentados pelo adjudicatário – Ultragás – Instalações, Comércio e Projetos de Gás, S.A, através do registo n.º 25796, de 23 de abril de 2026, resultantes da necessidade de execução de um By-pass em diâmetro DN200, desde a Travessa dos Celeiros até ao Largo do Rossio de São Batista, por forma a eliminar falhas de água à população (em zonas altas), bem como a necessidade de substituir um troço de conduta DN60/DN80, por uma conduta DN110, numa zona da Rua Vasco da Gama, atendendo a que este troço está em muito mau estado e perto do colapso, e tendo sobre a proposta de trabalhos complementares sido prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa - Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda., através do registo n.º 25778, de 23 de abril de 2026.

B. A prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 35 dias (até ao dia 3 de julho de 2026), de forma a executar os trabalhos complementares em apreço.

C. A aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e do Cronograma Financeiro, apresentados pelo adjudicatário – Ultragás – Instalações, Comércio

e *Projetos de Gás, S.A*, através do registo n.º 25778, de 23 de abril de 2026 e sobre o qual foi prestado parecer da *Equipa de Fiscalização Externa - Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda.*, através do registo n.º 25778, de 23 de abril de 2026.

Proporho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 34 029,56 EUR (trinta e quatro mil, vinte e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 35 dias.
2. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 35 dias (até ao dia 3 de julho de 2026).
3. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e o Cronograma Financeiro, ajustados aos presentes trabalhos complementares n.º 2 e à prorrogação de prazo até 3 de julho de 2026, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos.
4. Calcular a revisão de preços nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
5. Notificar o adjudicatário – *Ultragás – Instalações, Comércio e Projetos de Gás, S.A*, para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 1701,48 EUR (mil setecentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 166/2026)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RI À CIDADE DE LAGOS” – CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ADICIONAL N.º 83/2026 – RETIFICAÇÃO

Proposta n.º 144/2026, de 13 de maio:

“Considerando o teor da Informação n.º 30639, de 6 de maio de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual dá conta do lapso na indicação do montante dos trabalhos a menos, na Informação n.º 9941, de 19 de fevereiro de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual foi presente à Reunião de Câmara de 1 de abril de 2026, verifica-se a necessidade de proceder à respetiva retificação.

Nestes termos, **proponho** à digníssima Câmara Municipal que delibere proceder à seguinte

retificação:

Onde se lê: "9311,49 EUR (nove mil, trezentos e onze euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do IVA";

Deve ler-se: "9311,24 EUR (nove mil, trezentos e onze euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido do IVA".

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 167/2026)

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – APROVAÇÃO PLANOS DE TRABALHOS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, DE PAGAMENTOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO QUE INCLUEM OS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.ºS 1, 2 E 3 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 09 DE AGOSTO DE 2026

Proposta n.º 143/2026, de 13 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 28737, de 27 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual sugere a aprovação dos Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e Cronograma Financeiro, ajustados:

- Aos trabalhos complementares n.ºs 1, 2 e 3, aprovados por meu despacho de 27, 26 e 24 de março de 2026, respetivamente e ratificados na Reunião de Câmara de 1 de abril de 2026.

- À prorrogação do prazo contratual até 9 de agosto de 2026, aprovada por deliberação da Câmara Municipal em 1 de abril de 2026.

Proponho, nos termos dos artigos 361.º e 361.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, que a Câmara Municipal delibere:


Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-obra, de Equipamentos e de Pagamentos e Cronograma Financeiro, apresentados pelo adjudicatário - Extraco – Construccions e Proxectos, S.A. – Sucursal em Portugal, através do registo n.º 24422, de 17 de abril de 2026, sobre o qual, foi prestado o parecer da direção de fiscalização, através do registo n.º 25822, de 23 de abril de 2026, da Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 168/2026)

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO RIII, TORRALTINHA" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4

Proposta n.º 149/2026, de 14 de maio:



"Considerando o teor da Informação n.º 24202, de 6 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe a aprovação dos trabalhos complementares n.º 4, apresentados pelo adjudicatário – Extraco- Construccions e Proxectos, Sociedad Anónima – Sucursal em Portugal, através dos registos n.º 14965, de 6 de março de 2026 e n.º 17565, de 18 de março de 2026, resultantes da necessidade da substituição do gerador, da substituição das tubagens de descarga das células retangulares e circulares, assim como a colocação de tubagem DN60 entre o quadro geral e os suportes de betão existentes e entre o quadro geral e a nova torre, por forma a permitir as futuras ligações, e tendo sobre a proposta de trabalhos complementares n.º 4 sido prestados os pareceres da Equipa de Fiscalização Externa - Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda., através dos registos n.º 15896, de 11 de março de 2026 e n.º 18122, de 20 de março de 2026.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 102 285,51 EUR (cento e dois mil, duzentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 134 dias, incluídos no prazo da empreitada, até 9 de agosto de 2026.
2. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
3. Notificar o adjudicatário – Extraco- Construccions e Proxectos, Sociedad Anónima – Sucursal em Portugal, para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 5114,28 EUR (cinco mil cento e catorze euros e vinte e oito cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 169/2026)

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA - REVOGAÇÃO DO CONTRATO

Proposta n.º 145/2026, de 14 de maio:

"Considerando que:

- Pela Deliberação n.º 88/2024, tomada na reunião de Câmara de 3 de abril, foi aprovada a proposta de notificar a empreiteira, NOBISLUX Engenharia Unipessoal, Lda., da intenção de revogar o contrato, com pagamento dos custos associados.

- Na Informação n.º 34131 – Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, de 28 de agosto de 2024, foi apurado o valor da indemnização a pagar pelo Município à NOBISLUX, de 190 704,69 EUR (cento e noventa mil, setecentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido do IVA.

- A coberto do meu despacho de 17 de setembro de 2025, exarado na Informação n.º 52496, de 15 de setembro de 2025, da Divisão Jurídica, foi remetida, à NOBISLUX, a proposta de revogação do contrato por mútuo acordo, a concretizar nos termos da Informação n.º 34131, da Divisão de Estudos Projetos e Empreitadas.

- Por via da comunicação escrita com o registo de entrada número 14191, de 4 de abril de 2026, a NOBISLUX, comunicou ao Município a aceitação ao acordo de revogação do contrato, nos termos propostos.

- A revogação do contrato da empreitada de "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA", deve ser concretizada por escrito, nos termos do disposto no artigo 331.º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos.

- A Divisão Financeira emitiu informação da existência de fundos e de saldo disponível para a assunção da despesa.

- Nos termos da Informação n.º 28351, de 23 de abril de 2026, da Divisão Jurídica, compete à Câmara Municipal, aprovar a minuta do contrato de revogação e autorizar a sua celebração, na medida em que pela aplicação do critério do valor, a celebração do contrato de empreitada inicial, 12 de outubro de 2021, foi autorizado pela Câmara Municipal (conforme artigo 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).

Proporho à Câmara, aprovar a minuta do contrato de revogação da empreitada de "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DR. JOSÉ FORMOSINHO – NÚCLEO DE ARQUEOLOGIA", e autorizar a sua celebração, nos termos do artigo 331.º do Código dos Contratos Públicos."


A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votaram contra os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Nuno Marques e absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 170/2026)

EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 6

Proposta n.º 148/2026, de 14 de maio:

"Considerando o teor da Informação n.º 26945, de 16 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe que sejam aprovados trabalhos complementares, resultantes da necessidade de dotar o empreendimento de um posto de transformação em



média tensão, para alimentação do equipamento escolar, face à potência a instalar, sobre o qual foi prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 21412, de 7 de abril de 2026.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 120 598,51 EUR (cento e vinte mil, quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, e cujo prazo de execução é de 45 dias, incluídos no prazo de execução da obra, até 19 de outubro de 2026.
2. Calcular a revisão de preços nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.
3. Notificar o adjudicatário Teixeira, Pinto & Soares, S.A., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 6029,93 EUR (seis mil e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 171/2026)

EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS” - PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO (POR AGRAVAMENTO DE CUSTOS NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1)

Proposta n.º 152/2026, de 15 de maio:

“Considerando a apresentação do pedido de reequilíbrio financeiro, no montante de 28 524,83 EUR (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta e três cêntimos), pelo adjudicatário Teixeira, Pinto & Soares, S.A., na sequência da aprovação dos trabalhos complementares n.º 1, conforme mencionado nos registos n.ºs 62133, de 3 de outubro 2025 e 68514, de 4 de novembro de 2025, e sobre o qual foi prestado o parecer da Equipa de Fiscalização Externa, ADPN – Engenharia e Manutenção Unipessoal, Lda., através do registo n.º 66021, de 21 de outubro de 2025, tendo, igualmente, sido prestada a Informação n.º 1959, de 15 de janeiro de 2026 da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas e a Informação n.º 26991, de 17 de abril de 2026, do Serviço de Contratos, os quais concluem que não existe qualquer direito à reposição do equilíbrio financeiro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere pelo indeferimento do pedido de reposição de reequilíbrio financeiro, por agravamento de custos, face à realização dos trabalhos

complementares n.º 1.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Paulo Rosário Dias. **(Deliberação n.º 172/2026)**

PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS E ALIMENTOS NATURAIS NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO – 2026 – DECISÃO FINAL

Proposta n.º 150/2026, de 14 de maio:

“Considerando,

Que na sequência da Deliberação n.º 103/2026 tomada na reunião de 1 de abril, que determinou a abertura do “Procedimento de atribuição de licenças destinadas à comercialização de bolos e alimentos naturais nas praias do município – 2026”, bem como a aprovação do respetivo programa;

E que no passado dia 5 de maio de 2026, se realizou o respetivo ato público de abertura de propostas, tendo sido elaborada a ata, na qual consta a lista dos concorrentes e a graduação das propostas;

Proponho, *que a Câmara Municipal delibere ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei 97/2018, de 27 de novembro, licenciar a comercialização de bolos e alimentos naturais, nos termos constantes da referida ata.”*

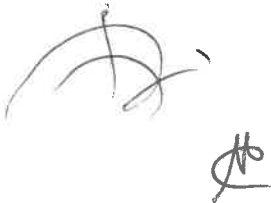
A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 173/2026)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DAS CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” - PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO

Proposta n.º 153/2026, de 15 de maio:

“Considerando a apresentação do pedido de reequilíbrio financeiro, no montante de 20 360,86 EUR (vinte mil, trezentos e sessenta euros e oitenta e seis cêntimos), pelo adjudicatário Submerci – Construção e Urbanizações, Lda, devido aos custos associados à prorrogação de prazo de execução da empreitada, conforme mencionado nos registos n.ºs 65940, de 21 de outubro 2025, 8763, de 6 de fevereiro de 2026 e 9874, de 11 de fevereiro de 2026, e sobre o qual foram prestados os pareceres do Gestor do Contrato, Eng.º Bruno Cunha, da firma Bizfuture Services, Lda, através do registo n.º 75178, de 4 de dezembro de 2025, e da Equipa



de Fiscalização Externa, PMT – Coordenação e Gestão de Projetos, Unipessoal, Lda, através do registo n.º 76655, de 11 de dezembro de 2025, tendo, igualmente, sido prestada a informação n.º 7757, de 9 de fevereiro de 2026 da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, os quais concluem que não existe qualquer direito à reposição do equilíbrio financeiro.

Proponho que a Câmara Municipal delibere pelo indeferimento do pedido de reposição de reequilíbrio financeiro, por agravamento de custos associados à prorrogação de prazo de execução da empreitada.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 174/2026)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DAS CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 – 4.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ATÉ 28 DE JUNHO DE 2026

Proposta n.º 151/2026, de 15 de maio:

“Considerando o teor da Informação n.º 27894, de 21 de abril de 2026, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas, a qual propõe:

A. A aprovação dos trabalhos complementares n.º 3, apresentados pelo adjudicatário – Submerci – Construção e Urbanizações, Lda., através do registo n.º 23433, de 14 de abril de 2026, resultantes da necessidade de:

- Execução de uma valeta revestida a betão na Rua dos Hibiscos;
- Nova passagem hidráulica para encaminhamento de águas pluviais;
- Amarração da tubagem de abastecimento de água em pontão existente na conduta (Nó 8 - ETAR ao PK 688);
- Inclusão de novos ramais de abastecimento de água, que não estavam contemplados em projeto;
- Inclusão de quantidades referente a sinalização horizontal (pintura das guias laterais em todas as vias intervencionadas), o que não estava previsto em projeto.

B. A prorrogação do prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 30 dias (até ao dia 28 de junho de 2026).

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os trabalhos complementares no montante de 22 565,89 EUR (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido do IVA, em cumprimento do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de

novembro, e cujo prazo de execução é de 30 dias.

2. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 30 dias (até ao dia 28 de junho de 2026).

3. Calcular a revisão de preços nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

4. Notificar o adjudicatário – Submerci – Construção e Urbanizações, Lda., para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 1128,29 EUR (mil cento e vinte e oito euros e vinte e nove cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 175/2026)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 177/2026)

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),

